



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 03 de novembro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Assessoria Especial de Comunicação

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando a sanção ou veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminho a Lei nº 1.888/2025 e solicito que proceda a devida publicação no site.

Próxima Fase: Encaminhar e publicar

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **03/11/2025 17:29**

Checksum: **66C9AEC99E39D7CD30144D1EF91E0889BED10DFD5ACE956FD884BD7637FDE094**

